



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 013/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 013/2024 E CONTRATO 013/2024 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA ELIAS GREGORIO SERVICOS MEDICOS LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **ELIAS GREGORIO SERVICOS MEDICOS LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 013/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 013/2024, referente à Licitação nº. 001/2024, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGIA E EXAMES E PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GRAL**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR - DO REAJUSTE

1. Conforme aprovado em Assembleia de Prefeitos fica autorizado a alteração no valor da consulta, previsto na clausula décima sexta do contrato.
2. Fica alterado o valor constante no ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO, especificamente no item abaixo:

04 CONSULTA DE CIRURGIA GERAL
11 CONSULTA DE GASTROENTEROLOGIA

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



De: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Para: R\$ 70,00 (setenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. O presente termo aditivo está válido desde 01 de Janeiro de 2025, conforme aprovado a alteração na Assembleia de Prefeitos ata nº 89.

Pitanga, 20 de Março de 2025.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

Elias Gregorio Servicos Medicos Ltda
 Representate Legal da Empresa

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 037/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 037/2024 E CONTRATO 047/2024 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA J G GUERREIRO LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **J G GUERREIRO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 037/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 047/2024, referente à Licitação nº. 001/2024, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE CIRURGIA VASCULAR**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR - DO REAJUSTE

1. Conforme aprovado em Assembleia de Prefeitos fica autorizado a alteração no valor da consulta, previsto na clausula décima sexta do contrato.
2. Fica alterado o valor constante no ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO, especificamente no item abaixo:

02 CONSULTA DE ANGIOLOGIA/ CIRURGIA VASCULAR

De: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Para: R\$ 70,00 (setenta reais)

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. O presente termo aditivo está válido desde 01 de Janeiro de 2025, conforme aprovado a alteração na Assembleia de Prefeitos ata nº 89.

Pitanga, 20 de Março de 2025.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

JG Guerreiro Ltda
 Representate Legal da Empresa

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE ORTOPEDIA**

FAVORECIDO: ORTOPEDIA J G PORFIRIO LTDA, CNPJ nº 59.543.486/0001-57

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: Data 20/03/2025 a 20/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 20 de Março de 2025.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 020/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 020/2024 E CONTRATO 020/2024 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA ORTOBONA LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **ORTOBONA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 020/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 020/2024, referente à Licitação nº. 001/2024, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR - DO REAJUSTE

1. Conforme aprovado em Assembleia de Prefeitos fica autorizado a alteração no valor da consulta, previsto na clausula décima sexta do contrato.
2. Fica alterado o valor constante no ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO, especificamente no item abaixo:

19 CONSULTA DE ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA

De: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Para: R\$ 70,00 (setenta reais)

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. O presente termo aditivo está válido desde 01 de Janeiro de 2025, conforme aprovado a alteração na Assembleia de Prefeitos ata nº 89.

Pitanga, 20 de Março de 2025.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

Ortobona Ltda
 Representate Legal da Empresa

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) está disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), que foi regulamentado pelo consórcio pela Resolução nº 005/2024.

O PCA é um instrumento de transparência e de aprimoramento da Governança Pública elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento do Consórcio divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

OBJETIVO:

O PCA é um documento elaborada anualmente com a previsão de todas as aquisições e contratações que pretende realizar no exercício subsequente com os seguintes objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o Plano de Gestão de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração da lei orçamentária do ente.

Através do PCA, será elaborado o orçamento anual do Consórcio e todas as contratações e aquisições devem seguir planejamento.

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO:

Presidente: Maycon Lopes Simioni

Diretora Executiva: Fernanda Aparecida Padilha

Contador: Leandro Carlos Boska

Controladora Interna: Roberio Jose Pupo Meira

Assistente Administrativa: Maria Regina Brandalize

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

REGULAMENTAÇÃO

Conforme já dito, a nova Lei de Licitação determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

[...]

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O plano de contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro planeja contratar durante o ano de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto é o seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos aqui listados, advém, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio e na execução orçamentária do ano anterior.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

METODOLOGIA:

No Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Paraná Centro, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas no exercício anterior, utilizando por base a relação de empenhos emitidos, classificando-os conforme os elementos de despesa e adequando as situações atípicas ocorridas no período. Para a formação das estimativas de despesas de 2025, levou-se em considerações os índices de inflação e os acréscimos nos quantitativos das demandas de consumo e serviços.

A Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro, define que para o PCA, devem ser utilizados os DFD em que o setor requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação e que o PCA consolida todas as demandas que o órgão ou entidade planeja contratar ou renovar no exercício subsequente. No entanto deve se considerar que a Lei 14.133/2021 foi implantada no Consórcio em Março de 2024 e que muitas licitações foram realizadas pela Lei 8.666/93 ou seja, sem DFD. Assim, para elaboração deste PCA, foram utilizados os DFD das licitações realizadas pela nova lei de licitações e o planejamento das novas licitações cujos DFD ainda serão elaborados.

O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

ITEM	VALOR PARA 2025	PLANO DE APLICAÇÃO
Material de Expediente	R\$ 12.000,00	Aquisição de insumos e materiais gráfico necessários para expedição de documentos nos setores administrativos de todas as unidades do Consórcio.
Material Permanente	R\$ 25.000,00	Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para todas as unidades administrativas do Consórcio.
Gêneros alimentícios para copa e cozinha	R\$ 24.000,00	Aquisição de gêneros alimentícios para os usuários do CIS PARANA CENTRO, para os funcionários e visitantes durante reuniões e para eventos em geral.
Material de higiene e limpeza	R\$ 10.000,00	Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manter as estruturas do consórcio em condições sanitárias adequadas.
Material elétrico	R\$ 1.000,00	Aquisição de materiais elétricos de uso das unidades do consórcio
Material médico hospitalar	R\$ 10.000,00	Aquisição de materiais médico hospitalares para dar continuidade aos atendimentos dos pacientes do ambulatório do CIS PARANA CENTRO E e unidades.
Domínio da página website	R\$ 4.800,00	Manutenção de domínio da página website do consórcio.

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Aquisição de Certificados Digitais	R\$ 1.200,00	Aquisição de certificados digitais para acessos e alimentação de sistemas federais, estaduais e outros relativos a movimentos do CIS PARANA CENTRO.
Locação de imóvel	R\$ 120.000,00	Locação do imóvel para sede do consórcio nos atendimentos administrativos e ambulatoriais, pois o consórcio não tem sede própria.
Locação e manutenção de software	R\$ 72.032,04	Locação de sistema de gestão administrativa e de saúde utilizado pelo CIS e por todos os prestadores e municípios Consórcio.
Manutenção de computadores, nobreak e equipamentos de informática	R\$ 3.000,00	Manutenção e suporte para os computadores e impressoras do Consórcio.
Serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água	R\$ 2.000,00	Conforme normas estabelecida pela Vigilância Sanitária.
Serviço de manutenção de equipamentos	R\$ 2.000,00	Para manutenção dos aparelhos médicos, conforme determinações da vigilância os aparelhos devem ter manutenções periódicas.
Fornecimento de energia elétrica	R\$ 8.000,00	Custo da utilização de energia elétrica de todas as unidades do Consórcio.
Fornecimento de água e tratamento de esgoto	R\$ 2.400,00	Custo da utilização de água e tratamento de esgoto de todas as unidades do Consórcio.
Serviço de telecomunicação	R\$ 1.500,00	Custo da utilidade da telefonia fixa e móvel para todas as unidades do Consórcio.
Serviço de internet	R\$ 960,00	Custo da disponibilização da internet para todas as unidades do Consórcio.
Serviço judiciário (cartórios)	R\$ 1.000,00	Taxas e serviços judiciários.
Serviço de monitoramento e vigilância	R\$ 4.584,00	Serviços de monitoramento e alarmes para as unidades do CIS PARANÁ CENTRO.
Serviços de Capacitação e treinamento permanente	R\$ 2.000,00	Capacitação e treinamento da equipe CIS PARANA CENTRO.
Serviço bancário	R\$ 3.600,00	Serviços bancários das contas jurídicas do Consórcio.
ACISPAR	R\$ 3.800,00	Mensalidade da Associação dos Consórcios do Paraná
Diária	R\$ 15.000,00	Disponibilização de diárias aos funcionários do Consórcio quando realizado reuniões, capacitações, treinamentos, congressos e outros fora do local de trabalho.
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 8.000,00	Aquisição de passagens rodoviária e aérea.
Combustível – gasolina	R\$ 5.000,00	Aquisição de gasolina para veículo do Consórcio.
Serviço de Manutenção de veículo	R\$ 2.000,00	Serviços de manutenção para o veículo do Consórcio.
Seguradora de veículo	R\$ 2.250,00	Seguro do veículo do Consórcio.
Tributos	R\$ 56.183,52	Obrigações tributárias contributivas.
Gastos de pessoal	R\$ 334.181,51	Custos de folha de pagamento, décimo terceiro e férias.
Serviços de manutenção predial	R\$ 2.000,00	Serviço de Manutenção predial, estrutural, elétrica, hidráulica e telefonia.
Serviços Médicos Especializados	R\$ 12.349.500,00	Prestação de Serviços públicos na área de saúde, consultas, exames e procedimentos.

EXECUÇÃO:

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Para as contratações previstas neste Plano devem ser observados os princípios legais da administração pública.

As licitações devem ser realizadas de acordo com a Lei 14.133/2021, com as tramitações para iniciar o processo licitatório com a antecedência necessária a continuidade de abjeto prestados.

Devem ser observados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual do Consórcio e no Plano de ações e metas.

MONITORAMENTO:

O monitoramento de execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesas, pela Diretoria Executiva do CIS; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda do Plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Plano de Contratação Anual do Consórcio foi elaborado pelos colaboradores que assinam abaixo e será publicado no sítio eletrônico do CIS PARANÁ CENTRO.

Este plano poderá ser atualizado de acordo com as necessidades do consórcio e de acordo com os instrumentos legais, desde que não seja alterado seu objeto principal.

Pitanga, 02 de janeiro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente CIS Paraná Centro

Fernanda Aparecida Padilha
Diretora Executiva

Leandro Carlos Boska

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Contador

Robério Jose Pupo Meira
Controlador Interno



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 023/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 023/2024 E CONTRATO 023/2024 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA VM CLINICA MEDICA LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **VM CLINICA MEDICA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 023/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 023/2024, referente à Licitação nº. 001/2024, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE REUMATOLOGIA**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR - DO REAJUSTE

1. Conforme aprovado em Assembleia de Prefeitos fica autorizado a alteração no valor da consulta, previsto na clausula décima sexta do contrato.
2. Fica alterado o valor constante no ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO, especificamente no item abaixo:

25 CONSULTA DE REUMATOLOGIA

De: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Para: R\$ 70,00 (setenta reais)

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. O presente termo aditivo está válido desde 01 de Janeiro de 2025, conforme aprovado a alteração na Assembleia de Prefeitos ata nº 89.

Pitanga, 20 de Março de 2025.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

VM Clinica Medica Ltda
 Representate Legal da Empresa

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 708

Pitanga, Quinta-Feira, 20 de Março de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL**

FAVORECIDO: SELMA APARECIDA DA COSTA AFONSO LTDA, CNPJ nº 54.433.001/0001-59

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

PRAZO: Data 20/03/2025 a 20/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 20 de Março de 2025.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação